

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 0001/2023

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A., PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC (PL 0034/2022 - PE 0003/2022 FMS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 10.391.817/0001-91, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 2828 - Centro, Catanduvás - SC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marisete Luvison Marcon, portadora da Cédula de Identidade nº 1.884.093 e inscrita no CPF/MF sob o nº 744.214.689-91, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Centro, município de Porto Alegre – RS, CEP: 90.020-060, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Marcelo Wais, portador da Cédula de Identidade RG nº 7009036166 e inscrito no CPF-MF sob o nº 632.005.380-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 03 de janeiro de 2023, alterando-o conforme segue:

CONSIDERANDO a proposta de renovação apresentada pela CONTRATADA;

CONSIDERANDO o previsto no contrato original, item 3.1.;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços e estender o prazo do contrato supramencionado por interesse da Administração Municipal.

CONSIDERANDO que a CONTRATADA encontra-se de forma regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, até o dia 03 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela prestação dos serviços abaixo descritos, a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 3.017,00 (três mil e dezessete reais);

Item	Quant.	Descrição e Cobertura	Fornecedor	Preço unit.	Secretaria Fundo
03	01	Contratação de seguro total para veículo VW Voyage, ano 2017, uso comercial, placa QIJ-6003, Chassi 9BWDB45U9HT079330, Renavan 1116184424, com as seguintes coberturas mínimas: - Casco 100% tabela Fipe, com franquia máxima no valor de 05% da tabela; - RDF danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00 - RCF danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00	GENTE SEGURADORA	607,00	Saúde

		<ul style="list-style-type: none"> - RC danos morais: R\$ 50.000,00 - APP morte + invalidez p/ passageiro: R\$ 30.000,00 - DMH por passageiro: R\$ 50.000,00 - Assistência 24 horas em viagem, sem limite de KM; - Carro reserva: mínimo por 20 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado e ou indenizado; - Seguro completo para quebra de vidros: incluindo faróis, lanternas e retrovisores; <p>(Valor máximo da franquia para os vidros; R\$ 130,00; faróis, lanternas e retrovisores: R\$ 70,00)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 			
04	01	<p>Contratação de seguro total para veículo VW Voyage Trendeline, ano 2017/2018, uso comercial, placa QII-4808, Chassi 9BWDB45U3JT028914, Renavan 1131246052, com as seguintes coberturas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Casco 100% tabela Fipe, com franquia máxima no valor de 05% da tabela; - RDF danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00 - RCF danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00 - RC danos morais: R\$ 50.000,00 - APP morte + invalidez p/ passageiro: R\$ 30.000,00 - DMH por passageiro: R\$ 50.000,00 - Assistência 24 horas em viagem, sem limite de KM; - Carro reserva: mínimo por 20 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado e ou indenizado; - Seguro completo para quebra de vidros: incluindo faróis, lanternas e retrovisores; <p>(Valor máximo da franquia para os vidros; R\$ 130,00; faróis, lanternas e retrovisores: R\$ 70,00)</p> <p>SAÚDE</p>	GENTE SEGURADORA	607,00	Saúde
05	01	<p>Contratação de seguro total para veículo VW Voyage Trendline, ano 2017/2018, uso comercial, placa QII-4988, Chassi 9BWDB45U8JT038824, Renavan 1131250440, com as seguintes coberturas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Casco 100% tabela Fipe, com franquia máxima no valor de 05% da tabela; - RDF danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00 	GENTE SEGURADORA	607,00	Saúde

		<p>- RCF danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00</p> <p>- RC danos morais: R\$ 50.000,00</p> <p>- APP morte + invalidez p/ passageiro: R\$ 30.000,00</p> <p>- DMH por passageiro: R\$ 50.000,00</p> <p>- Assistência 24 horas em viagem, sem limite de KM;</p> <p>- Carro reserva: mínimo por 20 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado e ou indenizado;</p> <p>- Seguro completo para quebra de vidros: incluindo faróis, lanternas e retrovisores;</p> <p>(Valor máximo da franquia para os vidros; R\$ 130,00; faróis, lanternas e retrovisores: R\$ 70,00)</p> <p>•</p>			
06	01	<p>Contratação de seguro total para veículo GM Spin LTZ 1.8 8V, ano 2015/2016, uso comercial, placa QHN-0694, Chassi 9BGJC75E0GB116930, Renavan 1054287047 com as seguintes coberturas mínimas:</p> <p>- Casco 100% tabela Fipe, com franquia máxima no valor de 05% da tabela;</p> <p>- RDF danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00</p> <p>- RCF danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00</p> <p>- RC danos morais: R\$ 50.000,00</p> <p>- APP morte + invalidez p/ passageiro: R\$ 30.000,00</p> <p>- DMH por passageiro: R\$ 50.000,00</p> <p>- Assistência 24 horas em viagem, sem limite de KM;</p> <p>- Carro reserva: mínimo por 20 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado e ou indenizado;</p> <p>- Seguro completo para quebra de vidros: incluindo faróis, lanternas e retrovisores;</p> <p>(Valor máximo da franquia para os vidros; R\$ 130,00; faróis, lanternas e retrovisores: R\$ 70,00)</p> <p>SAÚDE</p>	GENTE SEGURADORA	598,00	Saúde
07	01	<p>Contratação de seguro total para veículo Renault Logan Expresson 1.6, ano 2015, uso comercial, placa QHP-1733, Chassi 93Y4SRD64FJ798295, Renavan 1050946178, com as seguintes coberturas mínimas:</p> <p>- Casco 100% tabela Fipe, com franquia máxima no valor de 05% da tabela;</p>	GENTE SEGURADORA	598,00	Saúde

	<ul style="list-style-type: none"> - RDF danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00 - RCF danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00 - RC danos morais: R\$ 50.000,00 - APP morte + invalidez p/ passageiro: R\$ 30.000,00 - DMH por passageiro: R\$ 50.000,00 - Assistência 24 horas em viagem, sem limite de KM; - Carro reserva: mínimo por 20 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado e ou indenizado; - Seguro completo para quebra de vidros: incluindo faróis, lanternas e retrovisores; <p>(Valor máximo da franquia para os vidros; R\$ 130,00; faróis, lanternas e retrovisores: R\$ 70,00)</p>			
	SAÚDE			
		TOTAL	R\$3.017,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – 3.1. Dos valores acima especificados serão descontados o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, conforme art. 158, inciso I, da Constituição da República, observando o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/12, e alterações, da Receita Federal do Brasil, bem como o Decreto Municipal nº 2.975/2023.

3.2. A CONTRATADA enquadrando-se nos casos de retenção de ISSqn (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e também, se for o caso, no INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), conforme Legislação Federal, Estadual ou Municipal, deverá reter no documento fiscal apresentado ao Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste termo correrão por conta de dotação orçamentaria prevista para o exercício de 2024:

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

FUNDAMENTO JURÍDICO - O presente aditivo Contratual tem amparo no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 21 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC
MARISETE LUVISON MARCON
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A.
MARCELO WAIS
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.P.F.

Nome:
C.P.F.

Valmir De Rós
Assessor Jurídico
OAB/SC nº 26.310